

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXXX/2024/CODEGO/GOIÁS
PARCERIAS

ANEXO V

METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. INTRODUÇÃO

A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos REQUERENTES ao disposto no item 4 e 5 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXXX/2024/CODEGO/GOIÁS PARCERIAS**.

2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

2.1. Os documentos relativos ao subitem 5 e seguintes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº XXXX/2024/CODEGO/GOIÁS PARCERIAS**, referentes ao **REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** serão classificados com as categorias “Não atendeu” e “Atendeu”, conforme Quadro 1 deste anexo.

2.2. Serão selecionados **somente** os REQUERENTES que receberem a qualificação de “Atendeu” em todos os itens de seu REQUERIMENTO.

2.3. Caso o REQUERENTE receba a categoria de “Não atendeu” ou “Atendeu parcialmente”, em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.

2.4. Todos os documentos deverão ser entregues e estarem válidos, sendo que em caso de documentos faltantes, vencidos ou em quantidade diversa da indicada no item 5 do EDITAL, o REQUERENTE será desclassificado.

Quadro 2 – Critérios de Análise e Seleção dos Requerimentos

Item	Critério	Não atendeu	Atendeu
1	Formulário de Requerimento de Autorização		
2	Documentação jurídica		
3	Documentação técnica		
4	Plano de Trabalho		
5	Declaração de transferência dos direitos autorais associados aos ESTUDOS		
6	Apresentação dentro do prazo previsto no item 3.1 do EDITAL		

2.5. O resultado da análise dos pedidos será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS e no sítio eletrônico da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CodeGO) em até 06 (seis) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento dos pedidos de manifestação.